



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000189-03.2018.5.13.0020**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/08/2018

Valor da causa: R\$ 150.617,64

Partes:

AUTOR: LUIS JOAQUIM DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANTONIO FABIANO DUARTE

ADVOGADO: JANIA MARIA DA SILVA DIAS

ADVOGADO: ALBERTO LUIZ VALENCA DE CARVALHO AZEVEDO

ADVOGADO: MARCOS HENRIQUE DA SILVA

ADVOGADO: HELENA NAIR HENRIQUE PONTES

RÉU: ALBA REGINA VIEIRA DE ALBUQUERQUE SOARES

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ASSIS ARAGAO COSTA

ADVOGADO: RAFAEL DE ARAGAO COSTA FERREIRA

RÉU: JOAQUIM GILBERTO SOARES

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ASSIS ARAGAO COSTA

ADVOGADO: RAFAEL DE ARAGAO COSTA FERREIRA

ARREMATANTE: ANTONIO FABIANO DUARTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520266131602

Nome original: INTEIRO TEOR MATRÍCULA 541.pdf

Data: 10/02/2026 08:29:05

Remetente:

LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA

07.140-7 - Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Imóveis, RTD/RCPJ do Município de Pil
Tribunal de Justiça da Paraíba

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em resposta ao Malote Digital (código de rastreabilidade n° 5132
02626799312)



2438d188- Assinado de forma
34a3-4904- digital por
9881- 2438d188-34a3-49
dc35c34ff6- 04-9881-
13 Dados: 2026.02.09
13:54:45 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PILAR-COMARCA DE ITABAIANA
Avenida Anísio Pereira Borges, nº 162, Centro, Pilar/PB, CEP 58.338-000

LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA,
Oficial do Registro de Imóveis.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 541
CNM nº 071407.2.0000541-97

CERTIFICO, por solicitação verbal de pessoa interessada, que, após realizar a necessária busca nos LIVROS DE REGISTROS DE IMÓVEIS desta Serventia, observei que constam, sob a Matrícula nº 541, aberta no dia 09/07/1980, as seguintes informações:

“IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: imóvel rural constante da gleba 03, com 120,4780 ha, de forme retangular, denominada “Corredor”, deste município, limitando-se ao Norte, com o Sr. Agenor Lins, atualmente José Dias Pacheco e outros, pela estrada Café do Vento/Pilar, numa extensão de 171,00m, com o senhor Joaquim Lins Vieira, pela estrada de São Miguel de Taipu, originária do outra Estrada atrás referida, numa extensão de 450,00m, iniciando-se no rumo D, até próximo do marco originário 40, aqui denominado marco F; ao Sul, com o rio Paraíba, numa extensão de 840,00m, iniciando-se no marco E, até próximo ao marco originário 17, aqui denominado marco G; ao Leste, com o donatário Joaquim Lins Vieira, numa extensão de 1,900,00m, do marco F ao Marco G, em linha reta; ao Oeste, com a donatário Ivone Lins Coelho, numa extensão de 2.480,00m, do marco E ao Marco D, já referidos, cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária(INCRA), sob o nº 211 060 002 020-DV 7, área total 520,0, módulo 47,0, nº de módulos 10,43 e fração mínima de parcelamento 25,0, quites com o exercício de 1979.

NOME E QUALIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: RUBENS LINS NETO, agricultor e sua mulher dona Risélia Maria Soares dos Santos, orientadora do lar, domiciliados e residentes no lugar Corredor” deste município, maiores, brasileiros, portadores do CIC do Ministério da Fazenda sob o nº 033.339.734-72.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-3/460, fls. 57 do Livro 2-C do Registro de Imóveis deste Cartório, O referido é verdade, dou fé. A oficial do Registro: Olga Macedo do Nascimento.

R.1/541. Pilar, 13 de setembro de 1982. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, de 10 de setembro de 1982, lavrada às fls. v 124 á 129 do Livro nº 49, deste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula, **foi adquirido por dona CLÓRIS MONTEIRO VIEIRA DE MELO**, comerciante e agropecuarista, filha de Eurico Alves Monteiro e de Rosenda Siqueira Monteiro, portadora do CIC do Ministério da Fazenda sob o nº 008.160.944-20 e seus filhos Drª ÂNGELA CRISTINA VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO, solteira, arquiteta e comerciante, portadora do CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 104.294.334-68; Dr. AUGUSTO VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO, solteiro, economista e comerciante, portador do CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 151.313.514-72, filhos de Henrique Vieira de Albuquerque Melo e de dona Clóris Monteiro Vieira de Albuquerque Melo, domiciliados e residentes na Fazenda Industrial Oiteiro, do Município de São Miguel de Taipu, desta

Comarca, dona ALBA REGINA VIEIRA DE ALBUQUERQUE SOARES e seu marido JOAQUIM GILBERTO SOARES, comerciantes, ela filha de Henrique Vieira de Albuquerque Melo e de dona Clóris Monteiro Vieira de Melo e ele filho de Adalberto Soares e de dona Ana Coelho Soares, portadores do CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 112.191.574-49, domiciliados e residentes na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba; por compra feita ao cidadão Rubens Lins Neto, agricultor e sua mulher dona Risélia Maria Soares Lins, orientadora do lar, sendo ele filho de João Lins Vieira e de Antônia do Monte Lins Falcão, e ela filha de Antônio Pedro Evangelista e de dona Luzia Soares Evangelista, portadores do CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 033.339.734-73 e ainda como Interveniente, dona Antônia do Monte Lins Falcão, viúva, orientadora do lar, portadora do CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 131.527.344-68, filha de Ruy Marinho Falcão e de Ana Lins, domiciliada e residente também na cidade de João Pessoa, juntamente com seus filhos, pelo preço de Cr\$ 25.000.000,00(cinte e cinco milhões de cruzeiros Pela interveniente foi declarado na presente escritura que renunciava o direito de usufruto vitalício. Não havendo condições. Custas Cr\$ 94.815,00. O referido é verdade, dou fé. O escrevente autorizado: Heitor Macedo do Nascimento.

R.2/541. Pilar, 04 de julho de 1985. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, datada de 02 de julho de 1985, emitida por dona Clóris Monteiro Vieira de Melo, viúva, agropecuarista, maior, brasileira, residente na Fazenda Oiteiro do Município de São Miguel de Taiçu, desta Comarca, portadora do CPF nº 323.549.084-15, assinado nesta Cédula na condição de condôminos; Augusto Vieira de Albuquerque Melo; Tereza Rodrigues de Carvalho Vieira de Melo; Alba Regina Vieira Soares; Joaquim Gilberto Soares e Ângela Cristina Vieira de Albuquerque Melo Carrilho e Luiz Carneiro Neto, financiada pelo Banco do Brasil S/A, agência nesta cidade, com o crédito aberto no valor de Cr\$ 16.940.000 (dezesseis milhões novecentos e quarenta mil cruzeiros), com vencimento para o dia 30 de junho de 1987. Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula Juros: Os juros são devidos á taxa de 24% (vinte e quatro por cento) ao ano, calculados e incorporados aos valores corrigidos em 30 de junho, 31 de dezembro e no dia do pagamento. O referido é verdade, dou fé. O oficial do Registro Substituto: Heitor Macedo do Nascimento.

AV.3/541. Pilar, 15 de julho de 1986. Procedese esta averbação para proceder a baixa do registro nº R-2/541, conforme autorização do Banco do Brasil S/A, agência nesta cidade, datada de 11 de julho de 1986, que fica arquivada em Cartório, dou fé e assino. O oficial do Registro Substituto: Heitor Macedo do Nascimento.

R.4/541. Pilar, 10 de julho de 1992. Procedese a este registro nos termos da escritura pública de compra e venda, passada nas notas deste Cartório, para fazer constar que uma área correspondente a 14,5220 ha (quatorze vírgula cinco mil duzentos e vinte hectares), desmembrado do imóvel constante da presente da presente matrícula **foi adquirido pelos cidadãos:** 1º) MARIA DA PENHA DA SILVA, solteira, analfabeta, portadora da cédula de identidade nº 1.707.669-SSP/PB, expedida em 22.04.92, CPF/MF 888.292.584-86, cabendo a mesma uma parte ideal correspondente a 2.0220 ha (dois vírgula zero duzentos e vinte hectares), pelo valor de 2.022.000,00(dois milhões e vinte e dois cruzeiros) 2º) SEVERINA FRANCISCA DA SILVA, casada com Cícero Laurentino da Silva, analfabeta, portadora da cédula de identidade nº 1.707,661-SSP/PB, expedida em 22.04.92, do CPF/MF nº 873.747.654-87, uma parte ideal correspondente a 2,5há(dois vírgula cinco hectares), no valor de Cr\$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), 3º) SEVERINO GONÇALVES DE MIRANDA, solteira, analfabeto, portador da cédula de identidade nº 343.885-SSP/PB, expedida em 02.10.75 e do CPF/MF sob o nº 885.287.584-00; 4º) ANTONIO GONÇALVES DE MIRANDA, brasileiro, casado, pintor civil, residente e domiciliado na Bairro de Andaraí, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Augustinho, nº 50, portador da cédula de identidade nº 2.740.744, expedida pelo IFP, em 22.12.66 e do CPF nº 265.698.857-53, adquiriram com cinco 5,0 hectares, cabendo para cada um 50%(cinquenta por cento), ou seja 2,5há(duas hectares e meia), no valor de Cr\$ 2.500,000,00(dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); 5) SEVERINO FRANCISCO DE MIRANDA, solteiro, analfabeto, portador da cédula de identidade nº 1.704.369-SSP/PB, expedida em 02.04.92 e do CPF nº 885.290.454-91; 6) MARIA FRANCISCA DE MIRANDA, brasileira, solteira, analfabeta, portadora da

cédula de identidade nº 1.107.670-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.748.204-30; 7) ANTONIO FRANCISCO DE MIRANDA, solteiro, analfabeta da Carteira de Trabalho CTPS nº 44111-Serie 00015-PB, e do CPF nº 885.287.154-34; 8) SEVERINA FRANCISCA DA SILVA, casada, portadora da cédula de identidade nº 1.707.673-SSP/PB, expedida em 22.04.1992 e do CPF/MF nº 885.291.934-91, assistida por seu esposo Cícero Laurentino da Silva, agricultor, alfabetizado, domiciliado e residentes no Engenho Corredor, deste município, adquiriram cinco(5) hectares do imóvel constante da presente matrícula, no valor de Cr\$ 5.000,000,00(cinco milhões de cruzeiros), cabendo para cada um uma parte ideal correspondente a 1,25há(um hectares, vírgula vinte e cinco hectares), equivalentes a 25%(vinte e cinco por cento), no valor de Cr\$ 1.250,000,00(um milhão e duzentos e cinquenta cruzeiros); perfazendo desta maneira a área de 14,5220há, no valor de CR\$ 14.522.000,00(quatorze milhões e quinhentos e vinte e dois mil cruzeiros); por compra feita; a dona Clóris Monteiro Vieira de Melo, comerciante e agropecuarista, portadora do CPF/MF sob o nº 008.160.944-20 e seus filhos Dr^a Ângela Cristina Vieira de Albuquerque Melo, solteira, arquiteta e comerciante, portadora da cédula de identidade nº 877.112-SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.294.334-69; Dr. Augusto Vieira de Albuquerque Melo, casado em regime de separação parcial de bens, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido quando o outorgante era solteiro, economista, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 206.158-SSP/PB, e CPF/MF nº 206.158.-SSP/PB, e do CPF/MF nº 151.313.514-72, domiciliado e residentes na Fazenda Oiteiro, do Município de São Miguel de Taipu, desta Comarca e dona Alba Regina Vieira de Albuquerque Soares, portadora da cédula de identidade nº 230.461-SSP/PB e inscrita no CPF/MF sob o nº 790.124.004-06 e seu marido o cidadão Joaquim Gilberto Soares, Portador da cédula de identidade nº 275.421-SSP/PB, não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Custas Cr\$ 72.610, taxa 14.500,00. O oficial do Registro: Domício Monteiro da Silva.

AV.5/541. Pilar, 15 de julho de 1992. Procede-se esta averbação, para fazer constar que a dona Clóris Monteiro Vieira de Melo e seus filhos Ângela Cristina Vieira de Albuquerque Melo e Alba Regina Vieira de Albuquerque Soares e seu marido Joaquim Gilberto Soares, ficaram com o remanescente do Engenho Corredor equivalente a 105,9560 ha (cento e cinco vírgula, nove mil e quinhentos e sessenta hectares). O referido é verdade, dou fé. O oficial do Registro. Domício Monteiro da Silva.

AV.6/541. Pilar, 18 de janeiro de 2011. Procede-se esta averbação para fazer constar que uma parte de terra do imóvel constante da presente matrícula, em nome de Joaquim Colaço Azevedo, medindo 5,0 há (cinco hectares), está matriculado sob o nº 1.423 às fls. 43 do Livro 2-J. O referido é verdade, dou fé. O oficial do Registro: Domício Monteiro da Silva.

R.7/541. Pilar, 20 de novembro de 2013. Procede-se este registro nos termos da Escritura Pública de Doação, passada às fls. 023 do Livro nº 49-M, do Cartório do Único Ofício de Cruz do Espírito Santo-PB, a cargo da Tabeliã Maria Tereza Viegas Brandão Grisi, datado de 21 de julho de 2013. Para fazer constar que uma parte de terra do imóvel Corredor correspondente a 42,75 há (quarenta e dois hectares e setenta e cinco ares), **foi adquirido por HENRIQUE VIEIRA SOARES e ANA CLÓRIS VIEIRA SOARES**, brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, portadores da cédula de identidade nºs 2.206.181-SSP/PB, inscritos no CPF/MF sob o nº 027.112.054-10 e 033.394.764-97, residentes e domiciliados na Avenida João Cândio, nº 1891,, apto. 1001, Manaíra, João Pessoa; por doação feita por Alba Regina Vieira Soares e Joaquim Gilberto Soares, brasileiros, casados, ela psicóloga, ele comerciante, portadores da cédula de identidade nº 230.461-SSP/PB e 257.421-SSP/PB, inscritos no CPF/MF sob o nº 790.124.004-06 e 112.191.574-49, residentes e domiciliados na Avenida João Cândio, nº 1001, Manaíra, João Pessoa-PB, com as Cláusulas de Usufruto Vitalício, em favor dos seus genitores doadores Alba Regina Vieira Soares e Joaquim Gilberto Soares, encravada na propriedade Corredor que tem os seguintes limites: ao Norte, com terras que são ou foram de José Dias Pacheco e outros pela estrada Café do Vento a Pilar, numa extensão de 171,00m e o senhor Joaquim Lins Vieira, pela estrada de São Miguel de Taipu, originária da estrada atrás referida numa extensão de 450,00m unindo-se ao marco G, até próximo do marco originário 17, aqui denominado de marco G; ao Leste, com terras

que são ou foram de Joaquim Lins Vieira em linha reta e ao Oeste, com terras que são ou foram de Ivone Lins Coelho. O referido é verdade, dou fé. O oficial do Registro: Domicio Monteiro da Silva.

AV.8/541. Pilar, 07 de julho de 2015. Procede-se este registro nos termos do requerimento da senhora Severina Francisca da Silva, Maria Francisca de Miranda, Antônio Francisco de Miranda, representada pela senhora Iranir Miranda da Silva (CURADORA) e Severino Francisco de Miranda, já qualificados na presente matrícula, para constar que a parte de terra constante do Registro nº R-4/541, em nome dos requerentes encontra-se matriculado sob o nº 1.980, às fls. 41 do Livro 2-P. O referido é verdade, dou fé. O oficial do Registro: Domicio Monteiro da Silva.

AV.9/541. Pilar, 21 de agosto de 2015. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento da senhora Severina Francisco da Silva, seu esposo João Targino da Silva Filho e Maria da Penha da Silva, para constar, que o remembramento de duas (02) partes de terras, uma medindo 1,5 ha (uma hectares e meia) e a outra medindo 2,5000 ha (dois hectares e meio) está matriculado sob o nº 1.984, às fls. 56 do Livro 2-P, em nome de Severina Francisca da Silva e seu esposo João Targino da Silva Filho e Maria da Penha da Silva. Selo Digital: AAH59910-18SQ. O oficial do Registro: Domicio Monteiro da Silva.

AV.10/541. Pilar, 21 de julho de 2017. Procede-se esta averbação nos termos do Mandado Judicial, da Dra. Adriana Carneiro da Cunha Monteiro Nóbrega, Juíza da 3ª Vara de João Pessoa, PB, para constar que o imóvel Corredor medindo 42,75há, fica penhorado em virtude do Processo nº 0805022-72.2017.4.05.8200, em que são partes: Autor: União Federal e Réu Joaquim Gilberto Soares e outros. O referido é verdade, dou fé. Selo Digital: AFH31474-KJUN. O oficial do Registro: Domicio Monteiro da Silva.

AV.11/541. Pilar, 20 de setembro de 2017. Procede-se esta averbação, fazer, constar que o imóvel constante da presente matrícula, foi transportada para às fls. 07 do Livro 2-R. O referido é verdade, dou fé. O oficial do Registro: Domicio Monteiro da Silva.

AV.12/541. Pilar, 20 de setembro de 2017. Procede-se a esta averbação para fazer constar que uma parte de terra, do imóvel constante da presente matrícula, medindo 5,0 ha (cinco hectares, está matriculado sob o nº 2.126), as fls. 06 do Livro 2-R, em nome de Maria Marcelina da Conceição. Selo Digital: AEK78440-F46I. O referido é verdade, dou fé. O oficial do Registro: Domicio Monteiro da Silva.

AV.13/542. Pilar, 21 de novembro de 2019. Procede-se esta averbação nos termos sentença datada de 18 de maio 2019, e que transitou que julgado em 18/07/2019, assinado pela Drª Cristina Maria Costa Garcez, MM Juíza Federal da 3ª Vara de João Pessoa – PB, referente ao processo nº 0805022-72.2017.4.05.8200 em que foram partes. Autor: A União Federal e Réu: Joaquim Gilberto Soares Alba Regina Vieira de Albuquerque Soares, Henrique Vieira Soares e Ana Clovis Vieira Soares, para fazer constar, que fica nulo (cancelado). O registro de nº R.7/541, da presente matrícula, constante da escritura de doação lavrada as fls. 023, do Livro nº 49-M, do único cartório de Cruz do Espírito Santo – Paraíba, de uma área de terra medindo 42,75 ha (quarenta e dois hectares e setenta e cinco ares), datado de 20 de novembro de 2013, voltando o bem ora doado para os outorgantes, doadores, Senhor Joaquim Gilberto Soares e Alba Regina Vieira de Albuquerque Soares, com clausula de penhora, no registro de Imóveis desta comarca. O referido é verdade dou fé. Selo digital: Isento: AFH31541-LENC. O oficial do Registro: Domicio Monteiro da Silva.

R.14/541. Pilar/PB, 08 de julho de 2022. Procede-se a este registro nos termos do despacho com força de ofício expedido pelo Juiz do Trabalho Substituto Fernando Luiz Duarte Barbosa da Central Regional de Efetividade do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região nos autos do Processo nº 0000189-03.2018-03.2015.13.0020, que tem como reclamante/Exequente Luís Joaquim de Oliveira para fazer constar a Penhora de uma parte de terras sem benfeitorias e com plantação de cana-de-açúcar medindo 2,0000 ha (dois hectares) ou 20.000 m² (vinte mil metros quadrados) a qual se encontra atualmente arrendada, ficando 100,00 m (cem metros) após o portão de ferro de entrada da fazenda pintado de azul (o ponto de início fica em frente a uma porteira e se estende por cem metros na direção de São Miguel de Taipú/PB) por duzentos metros de comprimento de ambos os lados, sendo contigua a uma área medindo 1,0000 ha – um

hectare penhorada nos autos do processo 0000190-85.2018.5.13.0020), avaliada em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) a terra sem cultura plantada. O referido é verdade, dou fé. O oficial do Registro de Imóveis: Lucas Clemente de Brito Pereira.

R.15/541. Pilar/PB, 08 de julho de 2022. Procede-se a este registro, nos termos do ofício CREF, subscritos pela Assessora Maria Dulce Silveira e Silva de Oliveira, da central regional de Tribunal do Trabalho da 13ª Região, nos autos do processo nº 0000190-85.2018.5.13.0020, que tem como reclamante/exequente José Luiz de Pontes, para fazer constar a penhora de uma parte de terras sem benfeitorias e com plantação de cana-de-açúcar, medindo 1,0000 ha (um hectare) ou 10.000 m² (dez mil metros quadrados), a qual se encontra atualmente arrendada, ficando o ponto de início na porteira em frente ao portão de ferro de entrada da fazenda, estendendo-se por 100 m (cem metros) na direção de São Miguel de Taipú/PB, por 100 m (cem metros) de comprimento de ambos os lados, avaliada em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a terra sem cultura plantada. O referido é verdade, dou fé. O oficial do Registro: Lucas Clemente de Brito Pereira.

AV.16/541. Pilar/PB, 09 de junho de 2023. Procede-se a esta averbação (de ofício), para fazer constar que a presente matrícula passou a constar do sistema de fichas. O referido é verdade. Dou fé. Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis: Germano Cavalcanti de Oliveira. Selo digital: ANW36483-3HIY.

R.17/541. Pilar/PB, 21 de agosto de 2023. Procede-se a este registro, nos termos da Carta de Arrematação datada de 17/08/2023, assinada eletronicamente pela Juíza Supervisora da Central Regional de Efetividade do TRT-13, MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO, para fazer constar que a área (parte de terras) medindo 2,0000 ha (dois hectares), objeto da penhora judicial (Processo nº 0000189-03.2018-03.2015.13.0020) constante do registro R.14/541 acima, **foi adquirida por ANTÔNIO FABIANO DUARTE**, brasileiro, funcionário público, RG nº 1.442.751 (2ª Via) – SSDS/PB, CPF nº 713.860.504-82, casado, desde 26/06/1996, no regime da comunhão parcial de bens, com MARIVONE CAVALCANTE DA SILVA DUARTE, brasileira, do lar, RG nº 1.114.091 (2ª Via) – SSDS/PB, CPF nº 499.108.764-34, ambos residentes e domiciliados na Rua Coronel Aristarco Pessoa, nº 770, Bairro Jaguaribe, em João Pessoa/PB, CEP 58.015-790, pelo preço de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com apresentação de declaração de não-incidência do ITBI (por ausência de previsão no Código Tributário Municipal de Pilar/PB) por parte do Fiscal de Tributos competente. O referido é verdade. Dou fé. Oficial do Registro de Imóveis: Lucas Clemente de Brito Pereira. Selo digital: AKX37431-54LP.

R.18/541. Pilar/PB, 21 de agosto de 2023. Procede-se a este registro, nos termos da Carta de Arrematação datada de 17/08/2023, assinada eletronicamente pela Juíza Supervisora da Central Regional de Efetividade do TRT-13, MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO, para fazer constar que a área medindo 2,0000 ha (dois hectares), objeto do registro R.17/541 acima, foi dada em garantia (hipoteca) por ANTÔNIO FABIANO DUARTE e sua esposa MARIVONE CAVALCANTE DA SILVA DUARTE (já qualificados acima), para assegurar o pagamento das parcelas relativas à aquisição do imóvel via arrematação em hasta pública (Processo nº 0000189-03.2018-03.2015.13.0020). O referido é verdade. Dou fé. Oficial do Registro de Imóveis: Lucas Clemente de Brito Pereira. Selo digital: AKX50085-IB5Q.

R.19/541. Pilar/PB, 08 de setembro de 2023. Procede-se a este registro, nos termos da Carta de Arrematação datada de 06/09/2023, assinada eletronicamente pela Juíza Supervisora da Central Regional de Efetividade do TRT-13, MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO, para fazer constar que a área (parte de terras) medindo 1,0000 ha (um hectare), objeto da penhora judicial (Processo nº 0000190-85.2018.5.13.0020) constante do registro R.15/541 acima, **foi adquirida por ANTÔNIO FABIANO DUARTE**, brasileiro, funcionário público, RG nº 1.442.751 (2ª Via) – SSDS/PB, CPF nº 713.860.504-82, casado, desde 26/06/1996, no regime da comunhão parcial de bens, com MARIVONE CAVALCANTE DA SILVA DUARTE, brasileira, do lar, RG nº 1.114.091 (2ª Via) – SSDS/PB, CPF nº 499.108.764-34, ambos residentes e domiciliados na Rua Coronel Aristarco Pessoa, nº 770, Bairro Jaguaribe, em João Pessoa/PB, CEP 58.015-790, pelo preço de R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta

reais), com apresentação de declaração de não-incidência do ITBI (por ausência de previsão no Código Tributário Municipal de Pilar/PB) por parte do Fiscal de Tributos competente. O referido é verdade. Dou fé. Oficial do Registro de Imóveis: Lucas Clemente de Brito Pereira. Selo digital: AKX37439-78EC.

R.20/541. Pilar/PB, 08 de setembro de 2023. Procede-se a este registro, nos termos da Carta de Arrematação datada de 06/09/2023, assinada eletronicamente pela Juíza Supervisora da Central Regional de Efetividade do TRT-13, MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO, para fazer constar que a área medindo 1,0000 ha (um hectare), objeto do registro R.19/541 acima, foi dada em garantia (hipoteca) por ANTÔNIO FABIANO DUARTE e sua esposa MARIVONE CAVALCANTE DA SILVA DUARTE (já qualificados acima), para assegurar o pagamento das parcelas relativas à aquisição do imóvel via arrematação em hasta pública (Processo nº 0000190-85.2018.5.13.0020). O referido é verdade. Dou fé. Oficial do Registro de Imóveis: Lucas Clemente de Brito Pereira. Selo digital: AKX50087-91IC.

R.21/541. Pilar/PB, 01 de dezembro de 2023. Procede-se a este registro, para fazer constar que, no dia 14 de janeiro de 2021, a Oficial de Justiça SANDRA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA GOMES procedeu à penhora da fração ideal pertencente a Joaquim Gilberto Soares, medindo 21,37000 ha (vinte e um hectares, e trinta e sete ares), o que corresponde a 1/4 (um quarto) ou 25,00% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliando-a por R\$ 641.100,00 (seiscentos e quarenta e um mil e cem reais), devendo ser resguardada a meação pertencente a Alba Regina, em cumprimento ao mandado de penhora extraído do Processo nº 0800612-73.2014.4.05.8200, em tramitação perante a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba. O referido é verdade. Dou fé. Oficial do Registro de Imóveis: Lucas Clemente de Brito Pereira. Selo digital: ANW36532-D6QF.

R.22/541. Pilar/PB, 03 de abril de 2024. Procede-se a este registro, para fazer constar o desmembramento/remembramento das duas partes de terra (objeto dos registros R.17/541 e R.19/541 acima) arrematadas por ANTÔNIO FABIANO DUARTE (já qualificado), as quais, somadas, totalizam 3,0000 ha (três hectares), passando a constar da Matrícula nº 3.424. O referido é verdade. Dou fé. Oficial do Registro de Imóveis: Lucas Clemente de Brito Pereira. Selo digital: APN27193-4252.

AV.23/541. Pilar/PB, 05 de abril de 2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento a requerimento verbal da interessada ALBA REGINA VIEIRA DE ALBUQUERQUE SOARES, para fazer constar que, nos termos da Certidão de Pé emitida em 26/02/2024 pelo Diretor da Secretaria da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, ANDRÉ FARIAS MENDONÇA (documento original arquivado na Serventia), tramitou, perante a referida vara, a Ação Civil Pública nº 0008539-70.2007.4.05.8200 (ajuizada pelo Ministério Público Federal em face do Estado da Paraíba, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP, de Alba Regina Vieira de Albuquerque Soares, de Ângela Cristina Vieira de Albuquerque Soares e de Clóris Monteiro Vieira de Melo), no bojo da qual restou prolatada, em 26 de julho de 2010, sentença de homologação do acordo firmado entre as partes, com certidão de trânsito em julgado assinada em 08 de novembro de 2010 pela Analista Judiciária Patrícia de Holanda Cunha Barreto. Do referido acordo ficou constando a “divisão da propriedade em duas partes, sendo que a área delimitada pelo IPHAEP (área tombada) ficará inserta na parte destinada à Sra. Alba Regina Vieira Soares. Por outro lado, 24 (vinte e quatro) hectares da parte de Alba Regina, fora da área tombada, ficarão para usufruto vitalício da Sra. Clóris Monteiro. O referido é verdade. Dou fé. Oficial do Registro de Imóveis: Lucas Clemente de Brito Pereira. Selo digital: APN24607-MGW6.

R.24/541. Pilar/PB, 09 de fevereiro de 2026. Procede-se a este registro, nos termos do despacho com força de ofício assinado em 04/02/2026 pela Juíza do Trabalho Substituta MARÍLIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI, da Central Regional de Efetividade do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos autos do Processo nº 0000189-03.2018-03.2015.13.0020, que tem como reclamante/exequente LUÍS JOAQUIM DE OLIVEIRA, para fazer constar a penhora judicial de uma parte de terras sem benfeitorias e com plantação de cana-de-açúcar medindo 2,0000 ha (dois hectares) ou 20.000 m² (vinte mil metros quadrados), a qual se encontra atualmente arrendada, ficando a 200,00

m (duzentos metros) após o portão de ferro de entrada da fazenda pintado de azul (o ponto de início fica em frente a uma porteira e se estende por cem metros na direção de São Miguel de Taipú/PB por duzentos metros de comprimento de ambos os lados, sendo contigua a uma área medindo 2,0000 ha – dois hectares - anteriormente penhorada nos autos do processo 0000189-03.2018.5.13.0020), avaliada por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a terra sem cultura plantada (coordenadas geográficas 7°15'45.2"S e 35°14'13.7"W; coordenadas decimais -7.262564 e -35.237149). O referido é verdade, dou fé. O oficial do Registro de Imóveis: Lucas Clemente de Brito Pereira. Selo digital: ASB41321-XA2W.”

Os dados constantes desta certidão são protegidos nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), ficando o seu portador advertido de que responderá por eventuais danos que a má utilização deste documento cause às partes e/ou a terceiros.

O referido é verdade. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis: Lucas Clemente de Brito Pereira.

Emolumentos: R\$ 118,05; FARPEN: R\$ 36,63; FEPJ/MP: R\$ 23,61; Total: R\$ 178,29

Selo Digital: ASB41321-XA2W.

Pilar/PB, 09 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma
digital por
2438d188-34a
2438d188-34a3-4
3-4904-9881-
904-9881-
dc35c34ff613
Dados: 2026.02.09
14:01:54 -03'00'

LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA
Oficial do Registro de Imóveis

